



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 374/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **GEIZA MARIA GAZINEU DUTRA**, matrícula nº 038.037, nos termos do Processo Administrativo nº **144/2019**, uma vez que, a servidora alcançou a última faixa de referência em sua Progressão horizontal código **C2/NV- NM-1/R**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho